



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216_2026 COM BASE NO ARTIGO
74, I e §1º da lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com artigo 74, inciso I e §1º da lei da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende efetivar a contratação de empresa especializada em distribuição e comercialização de livros didáticos para a educação infantil.

JUSTIFICATIVA OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O material didático das obras voltadas para a educação infantil da União Educar, além de trabalhar com conteúdos que estimulam a linguagem oral e escrita, conta ainda com o Kit do Professor, fornecendo um referencial teórico e prático, contribuindo para que o educador estude, pesquise e planeje suas práticas educativas, com sugestões de planejamento pedagógico a serem vivenciadas no dia a dia da sala de aula.

ESTUDOS PRELIMINARES

A solução para atender a necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e seu valor global corresponde à importância de R\$ 625.170,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria: 2062 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 12.365.007.2.022 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – MDE 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Atividade: 12.361.007.2.023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental - MDE 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Atividade: 12.361.007.2.028 - Gestão das Ações do Programa Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

De acordo com o previsto no art. 74, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

EMPRESA: UNIÃO EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.664.584/0001-19.

Considerando os elementos contidos no presente Processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preço e que foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao estabelecido no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Desidério/Ba, 20 de janeiro de 2026


JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL